



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO Nº , DE 2012
(Do Senhor Deputado Fernando Francischini)

Requer o convite à Secretaria da Secretaria de Patrimônio da União, Sra. Paula Maria Motta Lara, para prestar esclarecimentos sobre a cessão de lotes da União ao Superior Tribunal Militar (STM), por meio da Secretaria do Planejamento da União (SPU), desrespeitando anterior cessão da mesma área à Câmara dos Deputados.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos regimentais, ouvido o Plenário desta Comissão, seja formulado convite à Sra. Paula Maria Motta Lara, Secretária da Secretaria de Patrimônio da União (SPU), para prestar esclarecimentos sobre a concessão dos lotes 02, 03 e 04 da Quadra 06 do Setor de Administração Federal Sul (SAFS), em favor do Superior Tribunal Militar (STM), para a construção de sua sede, desrespeitando a cessão de uso do mesmo espaço anteriormente deferida à Câmara dos Deputados.

JUSTIFICAÇÃO:

A Câmara dos Deputados é legítima possuidora dos lotes 02, 03 e 04 da Quadra 06 do Setor de Administração Federal Sul (SAFS), conforme registra a Ata da 157^a Assembleia Geral Extraordinária da TERRACAP, de 15 de setembro de 2006 (cópia anexa), que, por unanimidade, aprovou a doação dos aludidos lotes à União, para uso desta Casa (processo 111.000.074/2005).



CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

A decisão em tela deu ensejo à elaboração dos projetos arquitetônicos pelo Departamento Técnico da Casa — concluída em dezembro de 2009 — com vistas à expansão das dependências da Casa.

Surpreendentemente, em novembro de 2010, a Câmara dos Deputados tomou conhecimento de que os mesmos lotes haviam sido cedidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) ao Superior Tribunal Militar, desconsiderando todo o esforço desta Casa para obter do GDF a ratificação dos lotes em favor da Câmara dos Deputados (objeto do processo administrativo nº 04905.000910/2006-53-Terracap).

A partir de então, diversos contatos seguiram-se entre a Administração da Câmara e representantes da Secretaria de Patrimônio da União (SPU) para resolver o aparente equívoco, sem grandes evoluções na negociação (cópia anexa).

No último deles, ocorrido em 02 de agosto de 2011, no Gabinete da Presidência da Câmara dos Deputados, envolvendo o Sr. Presidente da Casa, o Sr. Diretor-Geral e o Sr. Ministro do STM, Alte. de Esq. Álvaro Luiz Pinto, decidiu-se pela convocação da Sra. Secretária do Patrimônio da União para reunião nas dependências desta Casa Legislativa.

Por meio do Ofício 299/2011/PRES, de 19 de dezembro de 2011 (processo administrativo 149.323/2011-CD), o Ministro-Presidente do STM solicita ao Presidente da Câmara dos Deputados *“a retirada do material pertencente ao patrimônio da Instituição (...) até o dia 15 de março de 2012”*, com o objetivo de dar início às obras da futura sede do Superior Tribunal Militar (STM).

Presidente, entendemos inadmissível aceitar a destinação diversa do assentado em 2006, que ensejou significativas ações da Câmara para cumprir as condicionantes necessárias à cessão da área e viabilizar o início da ampliação de seu projeto arquitetônico.



CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

Mais ainda: arranca princípios constitucionais e disposições administrativas o ato de estabelecer novo beneficiário para as aludidas áreas, sem ao menos ouvir previamente esta Casa de Leis.

Aliás, verifica-se em memorial apresentado pela Diretoria-Geral da Câmara dos Deputados (cópia anexa) que outros órgãos da União solicitaram a cessão dos lotes, mas deixaram de fazê-la depois de reconhecerem a etapa avançada do processo de cessão e os esforços já empreendidos pela Câmara dos Deputados.

Cumpre salientar, ainda, que os referidos lotes constituem a principal zona contígua de ampliação da Câmara dos Deputados, como salientado pelo Sr. Diretor-Geral à fl. 12 do processo n. 149.323/2011:

“(...) é fora de dúvida que os lotes em questão são vitais para viabilizar os projetos de expansão desta Instituição, porquanto, como manifestado pelo Departamento Técnico (fl. 9), ‘a falta de terreno contíguo aos existentes para a construção de novas edificações pode colocar em risco diversos serviços desta Casa de apoio à atividade parlamentar, que necessitarão de novos espaços físicos em decorrência da construção das edificações da Ampliação do Edifício Anexo IV, na Quadra 03 do SAFS, e do Centro de Tecnologia (CETEC Norte), no Complexo Avançado na Via N3, ambas previstas no PPA 2012-2015’”.

Afigura-se oportuno então colher da Sra. Secretária da SPU os esclarecimentos necessários do procedimento que conferiu ao STM a cessão da área, desconsiderando não apenas a decisão prévia em favor da Câmara dos Deputados, como os esforços até então conjugados pela Administração da Casa para uso do espaço.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

Por essas razões, aguardo o deferimento da proposição em tela.

Sala das Sessões, em de março de 2012.

Deputado Fernando Francischini

PSDB/PR